

tbl

PROTOCOLO

Protoc. n.º 648, Liv. 18 Fls. 77, em 10/08/04

Horas: 16:05

C. Barbosa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º  
329/2004

**AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP**

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Sgt.º PM. JOSÉ GARCIA GOMES MARTINS, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barra-garcense, em especialmente no Distrito de Indianópolis, através de suas atividades junto ao 2º BPM/MT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 10 de agosto de 2004.

C. Barbosa  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em sessão de 10/08/04  
do

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sgtº. PM. JOSÉ GARCIA GOMES MARTINS, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades junto ao 2º BPM7MT.

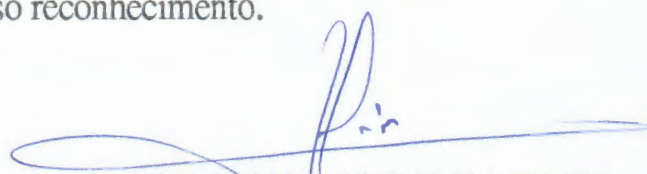
O Sgtº. PM. JOSÉ GARCIA é um barra-garcense nascido no Distrito de Vale dos Sonhos, no dia 16 de setembro de 1960.

É um cidadão bastante conhecido em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família ao trabalho e que sempre esteve trabalhando de forma honesta, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Ele é casado com a Sra. SOLIRA NERES DE SOUZA MARTINS e pai 2 filho: DIEGUINALDO NERES MARTINS e DIELMO GARCIA NERES MARTINS, uma família ordeira que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

O Sgtº. PM. JOSÉ GARCIA já conta com 20 anos de serviços prestados na Polícia Militar de Barra do Garças, dos quais, 18 anos dentro do Distrito de Indianópolis e desde que ingressou naquela Corporação tem sido um valoroso integrante do 2º BPM/MT, demonstrando sempre um bom comportamento, ílibada conduta e disciplina impecável, cumprindo com determinação e responsabilidade o seu dever perante o seu comando e a sociedade.

Com isso, na qualidade de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, do valoroso trabalho desenvolvido pelo ilustre policial, em prol de nossa comunidade, manifestando a ele, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação